



LEI Nº 325 DE 13 DE SETEMBRO DE 1.962

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE C\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O cidadão HEITOR LOTIEU ANGELI, Presidente da Câmara no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina,  
FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito especial de C\$ 5.000,00, que será destinado a auxílio a Sra. Maria dos Prazeres Dutra Ribas, para pagamento de despesas com enfermidade no Hospital São José, desta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, deverão ser cobertas por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, e oneradas a seguinte verba:  
DESPÊSA EXTRA ORÇAMENTÁRIA  
SAÚDE PÚBLICA  
Auxílio a indigentes

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 13 de setembro de 1.962

HEITOR LOTIEU ANGELI – Presidente da Câmara no exercício  
Do cargo de Prefeito Municipal.

ABRAHÃO FREITAS – Respondendo p/ Secret. Geral.